

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1149 • segunda-feira, 20 de Março de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0002 DE 2 DE JANEIRO DE 2.017

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.606.243,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform e autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.302.1032.691-335092	467.082,00
25.91.10.302.1032.691-335092	10.000,00

25.91.10.302.1032.695-339034	15.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.21 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
27.21.06.181.1036.350-339092	200,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.01 - GABINETE DO PREFEITO	
33.01.04.122.1024.310-339014	9.000,00
33.01.04.122.1034.312-335041	4.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	
36.22.08.244.1036.564-339036	47.400,00
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92.08.244.1036.637-339047	100,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.180-339092	32.400,00



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1149 • segunda-feira, 20 de Março de 2017



37.10.15.451.1017.064-339093	661.861,00
37.10.25.752.1017.069-339092	276.000,00
37.91 - FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.	
37.91.13.391.1016.242-339039	68.000,00
RURAL 3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
RURAL 38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
38.10.20.122.1026.092-449052	15.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.302.1032.691-335041	467.082,00
25.91.10.302.1032.691-335041	10.000,00
25.91.10.302.1032.695-339030	15.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10.04.122.1024.020-339032	4.000,00
27.21 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
27.21.06.182.1036.352-339014	200,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33.02.03.092.1024.321-339036	9.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.10.08.122.1036.560-339039	47.400,00
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...6	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
CONSELHOS MUNICIPAIS	6
PARTE I - PODER LEGISLATIVO	7

36.92.08.244.1036.637-339030	100,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.180-339039	276.000,00
37.10.15.451.1016.490-449051	32.400,00
37.10.16.482.1037.173-449051	661.861,00
37.91 - FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.	
37.91.13.391.1016.242-449051	68.000,00
RURAL 3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
RURAL 38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
38.10.20.122.1036.091-449052	15.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 2 DE JANEIRO DE 2.017

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA **RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**
Subsecretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003 DE 19 DE JANEIRO DE 2.017

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.941.400,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.91 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB	
24.91.12.361.1032.581-339046	1.500.000,00
24.91.12.365.1032.584-339046	250.000,00
24.91.12.366.1032.586-339046	100.000,00
24.91.12.367.1032.588-339046	20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.122.1032.671-339033	5.000,00
25.91.10.302.1032.680-339039	30.000,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.20 - SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO	
33.20.04.124.1026.340-339039	35.000,00
33.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
33.84.27.812.1036.170-339092	1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.91 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB	
24.91.12.361.1032.580-339046	1.500.000,00
24.91.12.365.1032.583-339046	250.000,00
24.91.12.366.1032.585-339046	100.000,00
24.91.12.367.1032.587-339046	20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.122.1032.671-319096	5.000,00
25.91.10.302.1032.680-339034	30.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10.08.244.1034.029-339032	35.000,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
33.84.27.812.1036.170-449051	1.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 19 DE JANEIRO DE 2.017

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 104.754,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform e autorização contida no Art.8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.593-339092	27.064,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33.02.03.092.1024.321-339014	3.500,00
33.02.03.092.1024.321-339036	20.000,00
33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
33.83.13.392.1036.120-335043	5.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	
36.22.08.244.1036.564-319011	27.400,00
36.22.08.244.1036.564-319013	900,00
36.22.08.244.1036.564-319113	1.900,00
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92.08.244.1036.636-339048	2.200,00
36.92.08.244.1036.639-339030	11.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.70 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
37.70.26.452.1036.191-339048	2.790,00
3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10.22.122.1046.210-319113	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.594-339092	13.532,00
24.92.12.365.1032.592-339092	13.532,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10.04.131.1024.024-449052	1.500,00
27.21 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
27.21.06.122.1036.351-449052	20.000,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.01 - GABINETE DO PREFEITO	
33.01.04.122.1034.313-339039	2.000,00
33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
33.83.13.392.1036.120-449052	5.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92.08.244.1036.636-319011	27.400,00
36.92.08.244.1036.636-319013	900,00
36.92.08.244.1036.636-319113	1.900,00
36.92.08.244.1036.636-339046	2.200,00
36.92.08.244.1036.639-339039	11.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.70 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
37.70.26.452.1036.190-339048	1.000,00
37.70.26.452.1036.192-339030	1.790,00
3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10.22.122.1046.210-339048	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 DE JANEIRO DE 2.017

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA Subsecretário Municipal de Finanças e Gestão
RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.306.900,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.595-339032	505.000,00
24.92.12.365.1032.592-339032	390.000,00
24.92.12.365.1032.596-339032	394.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.302.1032.681-449051	9.900,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.180-339047	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.590-449051	394.000,00
24.92.12.361.1032.594-339039	390.000,00
24.92.12.361.1032.595-339039	505.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.122.1032.671-449051	9.900,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.180-339092	8.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 9 DE FEVEREIRO DE 2.017

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA **RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**
Subsecretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 236.813,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform e autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91.10.302.1032.695-339030 8.000,00
25.91.10.305.1032.673-339032 1.900,00
25.91.10.305.1032.673-339047 100,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27.10.04.122.1024.020-339039 3.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
36.22.08.244.1036.564-319011 41.000,00
36.22.08.244.1036.564-319013 2.900,00
36.22.08.244.1036.564-319113 2.700,00
36.22.08.244.1036.564-339046 1.000,00
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92.08.241.1036.642-319094 9.000,00
36.92.08.241.1036.642-339039 50.000,00
36.92.08.244.1036.633-319094 5.000,00
36.92.08.244.1036.635-319094 10.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
37.10.15.451.1016.180-339039 42.703,00
37.10.15.451.1016.180-339047 5.000,00
37.70 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
37.70.26.452.1036.191-339039 49.700,00
3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL
38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL
38.10.22.122.1046.210-319113 4.810,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91.10.302.1032.680-449052 8.000,00
25.91.10.305.1032.673-319004 100,00
25.91.10.305.1032.673-339030 1.900,00
3300 - GOVERNADORIA
33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
33.83.13.392.1036.121-339039 3.000,00
33.83.15.452.1026.650-339039 42.703,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.10.08.243.1036.563-319011 47.600,00
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92.08.241.1036.642-319004 9.000,00
36.92.08.241.1036.642-339033 25.000,00
36.92.08.244.1036.633-319011 5.000,00
36.92.08.244.1036.635-319004 10.000,00
36.92.08.244.1036.636-339030 10.000,00
36.92.08.244.1036.636-339032 5.000,00
36.92.08.244.1036.636-339035 5.000,00
36.92.08.244.1036.636-339036 5.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.180-339092	5.000,00
37.70 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
37.70.26.452.1036.192-339030	46.700,00
37.70.26.452.1036.192-339039	3.000,00
3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10.18.334.1056.093-449051	4.810,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 20 DE FEVEREIRO DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMARUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 01/2015 no Município de Corumbá/MS
Processo 10.093/2015

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários Ltda (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários).

Objeto: Contratação de Locação de Imóvel no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira: Fica adequado o nome dos Locadores para o da Empresa EMA - EMPRESA MARINHO DE AGROPECUÁRIA DO PANTANAL LTDA., conforme contido na comunicação às fls. 234, cópia do instrumento de procuração com firmas reconhecidas às fls. 235 (frente e verso), e matrícula do imóvel às fls. 236/240 (frente e verso) dos autos nº 10093/2015

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 17/03/2017

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e a Empresa ESNARRIAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 051/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLAUCIA SOARES**, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 6917, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Recepção, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/02/2017 e término em 07/08/2017, conforme Processo 5460/2017 de 24/02/2017.

Corumbá, MS, 17 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicação Retificação por incorreção

Publica-se a retificação por incorreção do ano da portaria que: **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS CONTRATO 02/2015 - FUPHAN**, publicado no diário oficial Edição nº1144, terça feira, 14 de março de 2017- pagina 04.

Onde lê : **PORTARIA Nº: 03/2014.**
Leia-se : **PORTARIA Nº: 03/2017.**

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"
Corumbá, 20 de Março de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 002/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Asilo São José da Velhice Desamparada.

Processo: 56.698/2014

Objeto: o objeto deste aditivo é prorrogar em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de março de 2017, ratificando suas demais cláusulas.

Data da Assinatura: 06/03/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Asilo São José da Velhice Desamparada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 04/COMPED - 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência de Corumbá-MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/03/2017. Ata 53ª.

Delibera:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência.

Art. 2º - A comissão é composta pelos seguintes membros:

Conselheiros Governamentais:
Anny Caroline Silva Funes
Rosa Alessandra Rodrigues Correa

Conselheiros da Sociedade Civil:
Cynthia Regina Gonçalves Robles Saffe
Luan Costa Cavalcante

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.

Art 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua divulgação

Anny Caroline Silva Funes
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



PARTE II • PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO

Quality Sistemas
Exercício: 2017

Mês atual: Fevereiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Balancete Financeiro

Títulos	Receitas		Despesas		Total
	Acum. Anterior	Valor no mês	Acum. Anterior	Valor no mês	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	877.212,66	1.174.201,15	2.051.413,81
RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	877.212,66	1.174.201,15	2.051.413,81
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	877.212,66	1.174.201,15	2.051.413,81
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR					
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	877.212,66	1.174.201,15	730.046,99	1.124.256,22	1.864.283,21
IDENTIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.282,77	78.500,47	68.282,77	78.500,47	146.783,24
INSS	0,00	37.196,67	23.328,41	51.718,97	75.047,38
IRRF	23.328,41	51.718,97	71.679,26	68.919,45	139.998,71
ISS	71.911,01	88.087,70	576,23	706,27	1.282,50
MONGERAL-SEGUROS	616,27	686,23	1.001,24	1.001,14	2.002,38
PENSAO ALIMENTICIA	1.001,24	1.001,14	3.700,00	3.700,00	7.400,00
PREVIDENCIA	3.700,00	3.700,00	12.030,28	12.030,28	24.060,56
SINCOR	12.030,28	12.030,28	665,00	1.235,00	1.900,00
UNIMED	665,00	1.235,00	9.404,64	8.011,36	17.416,00
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.088.152,26	1.436.318,97	920.714,82	1.349.489,16	2.270.173,98
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					
DUODÉCIMO CÂMARA	1.308.952,76	1.308.952,76	6.596,24	0,00	6.596,24
REFASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	33.921,37	33.921,37	6.596,24	0,00	6.596,24
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.342.874,13	1.342.874,13	13.192,48	0,00	13.192,48
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	6.596,24	614.098,93	6.596,24	870.631,72	870.631,72
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONIVEL	6.596,24	614.098,93	6.596,24	870.631,72	870.631,72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2017

Mês atual: Fevereiro

Balancete Financeiro

Receltas		Despesas		Valor no mês	Total
Títulos	Acum. Anterior	Títulos	Acum. Anterior		
	2.418.622,65		2.418.622,65	3.394.292,03	5.168.815,75
Total				3.394.292,03	5.168.815,75

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
 Evander José Vasconcelos Duran
 Presidente

Julio Cesar Bravo
 Julio Cesar Bravo
 CRC-MS 1800
 Contador

Mês atual: FEVEREIRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A FEVEREIRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.051.413,81	16.153.849,25
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.051.413,81	16.153.849,25
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.687.748,26	16.160.410,81	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	6.596,24	1.893,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.687.748,26	16.160.410,81	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.596,24	1.893,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	650.188,04	2.894.096,45	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	415.990,77	3.029.061,77
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.461,89	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	190.668,61	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	134.965,32
DÊPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	453.057,44	2.894.096,45	DÊPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	415.990,77	2.894.096,45
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.596,24	136.893,93	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	870.631,72	6.596,24

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.17.11.48-17

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2017

Mês atual: FEVEREIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A FEVEREIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.596,24	136.853,93	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	870.631,72	6.596,24
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	3.344.532,54	19.191.401,19	TOTAL	3.344.532,54	19.191.401,19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
Evander José Vazirrimini Durum
 Presidente

Julio Cesar Bravo
 CRC-MS 1880
 Contador



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Ord.	Dotação	Títulos	Autorizada		Acumulado	Realizada		Saldo a Empenhar - Saldo a Liquidar / Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord		Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL								
Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL								
2000		DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO						
1	01.031.0106-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2	01.031.0106-3.1.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
3	01.031.0106-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.437.233,00	0,00	10.437.233,00	788.317,49	1.327.396,01	9.109.834,99
				0,00		750.817,49	1.289.898,01	37.500,00
				0,00		750.817,49	1.289.898,01	37.500,00
4	01.031.0106-3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.569.500,00	0,00	1.569.500,00	114.635,49	188.909,31	1.372.590,69
				0,00		114.635,49	188.909,31	0,00
				0,00		114.635,49	188.909,31	0,00
5	01.031.0106-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
6	01.031.0106-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
7	01.031.0106-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
8	01.031.0106-3.1.90.84.00.00	Indenizações e Restituições - Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
9	01.031.0106-3.1.90.96.00.00	Reembolso de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
10	01.031.0106-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - Previdência Municipal - FUNPREV	350.000,00	0,00	350.000,00	35.683,12	71.366,24	278.633,76
				0,00		35.683,12	71.366,24	0,00
				0,00		35.683,12	71.366,24	0,00
11	01.031.0106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	320.100,00	0,00	320.100,00	10.600,00	10.600,00	309.500,00
				0,00		10.600,00	10.600,00	0,00
				0,00		10.600,00	10.600,00	0,00
12	01.031.0106-3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
13	01.031.0106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	120.000,00	0,00	120.000,00	6.192,55	6.192,55	113.807,45
				0,00		6.192,55	6.192,55	0,00
				0,00		6.192,55	6.192,55	0,00
14	01.031.0106-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
15	01.031.0106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
16	01.031.0106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	1.050,00	1.050,00	48.950,00
				0,00		1.050,00	1.050,00	0,00
				0,00		1.050,00	1.050,00	0,00
17	01.031.0106-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
18	01.031.0106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	70.356,61	131.609,44	868.390,66
				0,00		76.939,73	125.027,69	6.681,55
				0,00		89.477,74	118.568,90	13.043,54
19	01.031.0106-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
20	01.031.0106-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
21	01.031.0106-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	135.000,00	270.000,00	1.350.000,00
				0,00		123.412,84	123.412,84	148.587,08
				0,00		123.412,84	123.412,84	148.587,08
22	01.031.0106-3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
23	01.031.0106-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
24	01.031.0106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	95.700,00	0,00	95.700,00	0,00	0,00	95.700,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduções Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado: Ano Pago: Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL								
2000		DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO						
Total Projeto Atividade.....:			15.719.433,00	0,00	15.719.433,00	1.161.834,26 1.118.331,32 1.111.669,33	2.005.128,55 1.814.466,94 1.807.994,96	13.714.307,45 190.668,61 197.130,60
2001		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
25	01.271.0106-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	293.000,00	0,00	293.000,00	12.366,89 12.366,89 12.366,89	24.733,78 24.733,78 24.733,78	268.266,22 0,00 0,00
25	01.271.0106-3.1.90.03.00.00	Pensões	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00 0,00 0,00	21.554,46 21.554,46 21.554,46	136.445,52 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			451.000,00	0,00	451.000,00	12.366,89 12.366,89 12.366,89	46.288,26 46.288,26 46.288,26	404.711,74 0,00 0,00
Total Órgão/Unidade.....:			16.170.433,00	0,00	16.170.433,00	1.174.201,15 1.130.698,21 1.124.236,22	2.051.413,81 1.860.745,20 1.854.283,21	14.119.019,19 180.668,61 197.130,60
Total Geral.....:			16.170.433,00	0,00	16.170.433,00	1.174.201,15 1.130.698,21 1.124.236,22	2.051.413,81 1.860.745,20 1.854.283,21	14.119.019,19 180.668,61 197.130,60

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
 Evander José Vendramini Duran
 Presidente

Julio Cesar Bravo
 CRC-MS 1860
 Contador